

Processo TC nº 032.495/2011-0
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se da prestação de contas da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual no Amazonas – Suest/AM, referente ao exercício de 2010.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 61, no sentido de sobrestar o julgamento deste processo, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 157 e 201, § 1º, do RI/TCU, pelo prazo estabelecido para que a Suest/AM ultime as providências necessárias ao seu saneamento, conforme determinações indicadas.

Ministério Público, em dezembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral